

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO MANANCIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA DE 2023**OBJETO:**

CASO 01 - Protocolo nº 21.054.510-7 – Prefeitura Municipal de Contenda: Aprovação das Minutas de Lei do Plano Diretor de Contenda;

CASO 02 - Apresentação de Proposta de Revisão do Regimento Interno do CGM (RETIRADA DA PAUTA, DEVIDO A APRESENTAÇÃO DE NOVO FORMATO DE REVISÃO PARTICIPATIVA).

1 Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, presencialmente na
2 Sala 02 da Escola de Gestão no Palácio das Araucárias, realizou-se a 80ª Reunião Ordinária do
3 Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC (3ª Reunião
4 Ordinária de 2023), contando com a presença do Presidente da sessão Gilson Santos e de dez
5 conselheiros votantes: Sra. Cristina Maria Rizzi Galerani (representante de Piraquara, nomeada via
6 ofício do Prefeito), Sr. Eduardo Henrique Soares (representante de Balsa Nova, nomeado via ofício
7 do Prefeito), Sra. Yoná Lemos Ruthes (representante de Pinhais, nomeada via ofício da Prefeita),
8 Sra. Elaine Manfron Vieira (representante de Campo Magro, nomeada via ofício do Prefeito), Sra.
9 Millena dos Reis (Titular – AMEP), Sra. Maria Eugênia Piccoli (representante de IAT/IAP,
10 nomeada via ofício), Sr. João Lech Samek (Titular – IAT), Sra. Ester Amelia Assis Mendes
11 (Suplente – SANEPAR), Sra. Cíntia Mara Ribas de Oliveira (Titular – Universidades) e o Sr. Luiz
12 Arthur Klas Gineste da Conceição (Titular – ONGS). Também se encontravam presentes o Sr. Julio
13 Eduardo Arce (Suplente – Universidades), Sr. Raul Oliveira Gradovski (Suplente – AMEP), Sr.
14 Cleverson Fortes (representante de Quatro Barras) e demais convidados e ouvintes conforme lista
15 de presença anexa à presente ata. Primeiramente, o Sr. Presidente Gilson Santos acolheu à todos e
16 passou a palavra ao Secretário Executivo Sr. Ricardo Maurício de Freitas Andrade que fez uma
17 conferência verificando nominalmente os conselheiros(as) votantes da sessão e na sequência
18 esclareceu que o **CASO 02 - Apresentação de Proposta de Revisão do Regimento Interno do**
19 **CGM**, não seria apresentado e explicita que a proposta se dará conforme cronograma projetado em
20 slide, onde os conselheiros(as) terão 15 dias para encaminhar propostas via e-mail de pontos que
21 consideram ser pertinentes de revisão, na sequência, a secretaria executiva encaminhará para a
22 Assessoria Jurídica da AMEP para o desenvolvimento de Minuta da Proposta de Revisão do
23 Regimento Interno do CGM e ocorrerá novo encaminhamento aos conselheiros(as) da Minuta
24 revisada. Após envio da Minuta, tem-se em Reunião Ordinária, em Dezembro 2023, a votação de
25 proposta final. Todos(as) os(as) conselheiros (as) e representantes demonstraram satisfação na
26 proposta participativa apresentada e solicitaram que fosse encaminhado via e-mail o cronograma
27 proposto, bem como Regimento vigente, o secretário executivo se comprometeu a encaminhar
28 ainda no dia de hoje. Na sequência, referente ao **CASO 01 - Minutas de Revisão do Plano Diretor**
29 **Municipal de Contenda/PR**, o secretário Sr. Ricardo Maurício de Freitas Andrade passou a
30 palavra para a representante do Município de Contenda/PR, antes da Sra. Bruna Paola Aziura
31 iniciar, a representante da AMEP a Sra. Millena dos Reis fez um contexto sobre a revisão do plano
32 diretor do município de Contenda, explicando que a AMEP vem acompanhando há 2 anos o

33 desenvolvimento do plano em conjunto com o Paranacidade, dentro das características de
34 Contenda, tem-se a observação de que a área de manancial não se encontra em área urbana, porém
35 como o Decreto 10.499/2022 define que municípios que possuam essas áreas em seu território
36 passem pelo CGM, então cumpre-se essa formalização no Conselho, apontando os pontos
37 principais referentes as atribuições deste conselho e por fim enfatiza que teve orgulho no produto
38 deste plano, pois foi um processo acompanhado etapa por etapa desde a mobilização. A Sra. Bruna
39 Paola Aziura iniciou apresentando as fases de desenvolvimento da Revisão do Plano Diretor
40 Municipal, onde citou: Fase I – Mobilização, Fase II – Análise Temática Integrada – partes 1, 2 e
41 3, Fase III – Diretrizes e propostas para uma cidade sustentável e Fase IV – Plano de Ação e
42 Investimentos e Institucionalização do PDM; ainda enfatiza sobre a participação da sociedade civil
43 em audiências públicas que ocorreram presenciais e online, oficinas técnicas, reuniões técnicas e
44 demais trabalhos com a consultoria, conselho municipal, Paranacidade e AMEP. Na sequência traz
45 os pontos principais sobre a revisão que foram: a atualização do perímetro urbano contemplando
46 Catanduvas do Sul e Vila São Pedro; a revisão do macrozoneamento municipal onde se tem
47 mantido a Macrozona de Uso Restrito-MUR conforme Decreto Estadual 4.435/2016 e a Macrozona
48 de Proteção do Rio Iguaçu-AIERI; a instituição de divisão de bairros, a criação de novas áreas de
49 Zonas Especiais de Interesse Social- ZEIS; a remoção de Zona de Expansão, a readequação das
50 Áreas de Preservação Permanente-APP em consonância com a Lei Federal nº 12.651/2012; a
51 diferenciação entre APP e Zona Especial de Preservação de Áreas Verdes – ZEPAV; a
52 incorporação de diretrizes viárias metropolitanas; a adequação de hierarquia viária municipal e
53 urbana ao CTB e SEDU; a previsão de rota cicloviária; a instituição de rotas acessíveis prioritárias;
54 a flexibilização da largura da via para loteamentos de Interesse Social ou projetos de regularização
55 fundiária; as definições sobre loteamentos, condomínios e regularização fundiária; a separação de
56 código de obras e de código de posturas; a exigência de caçamba para resíduos da construção civil;
57 a exigência de que responsável técnico apresente mapeamento de cursos d’água, nascentes e APPs;
58 quando houver, a proibição de queimadas em áreas urbanas; a previsão de multas para descarte
59 irregular de resíduos e destinação irregular de esgotamento sanitário; a proibição de supressão da
60 arborização urbana; a inserção de medidas de proteção aos animais, proibição de fogos de artifício
61 com barulho; a aplicação dos instrumentos de Parcelamento, Edificação ou Utilização
62 Compulsória- PEUC e IPTU progressivo; e aplicação de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança,
63 finalizando agradece a todos e se coloca disponível para dúvidas. O Sr. Conselheiro Luiz Arthur
64 Klas Gineste da Conceição pede a palavra e traz o questionamento referente a diminuição de áreas
65 de APP em áreas citadas residenciais e fala que o correto seria verificar as situações caso a caso,
66 em resposta a Sra. Millena dos Reis comenta que este debate surgiu na fase de diagnóstico em
67 época que surgiu legislação que permitia os municípios, mediante a alguns critérios, reduzir as
68 áreas de APP, porém salientou-se que não seria aconselhável, inclusive ocorreram debates e o
69 MPPR se posicionou contrário, e foi orientado que, também, o Conselho Estadual do Meio
70 Ambiente e o Conselho Municipal fossem consultados conforme exige a lei de 2021, então o
71 município voltou atrás na época e, conforme apresentação, a adequação foi referente ao
72 atendimento da dimensão das APPs estabelecida no Código Florestal e também à diferenciação das
73 áreas de APP e ZEPAV, também foi orientado que contratassem um Diagnóstico Socioambiental
74 para levantamentos e propostas específicas nestas áreas conforme leis vigentes e melhor qualidade
75 no planejamento do território. Na sequência, como sugestão de melhoria, o Conselheiro Sr. Luiz
76 Arthur Klas Gineste da Conceição fala sobre a área industrial ser na próximo à PR e não a BR, por

77 ter menos vegetações, citou exemplos da Cidade de Palhoça de Santa Catarina que sobrecarregou
78 a BR 101, colocando as zonas industriais no seu entorno, também fala sobre a questão de
79 implantação dos corredores ecológicos sobre os rios que fazem ligação com o Rio Iguaçu, trazendo
80 uma zona de preservação com propostas de manutenção da flora e fauna. A técnica municipal de
81 Contenda responde que as áreas de expansão na BR se dão devido a infraestrutura existente e
82 consolidação urbana no local. Na sequência, a Conselheira Sra. Ester Amelia Assis Mendes salienta
83 pontos interessantes que preveem considerações e metas para saneamento básico, com propostas de
84 jardins de chuva, energias renováveis, preservação das APPs, Plano Gerenciamento de Recursos
85 Hídricos e Estudo Ambiental Específico, e pergunta se os recursos já estão previstos e disponíveis.
86 A Sra. Andressa Sueli Trindade, que faz parte do corpo técnico da AMEP e auxilia a secretaria
87 executiva, explicita que o município de Contenda já encaminhou à AMEP o TR de Diagnóstico
88 Socioambiental para auxílio, onde se prevê levantamento, diagnóstico e soluções específicas para
89 as áreas de APP e demais iniciativas em prol de preservação ambiental, englobando os pontos
90 levantados pelos conselheiros(as).

91

92 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o Presidente colocou o pedido para votação dos(as)
93 Srs.(as) Conselheiros (as). O CGM/RMC manifestou-se UNANIMAMENTE favorável, se dando
94 assim, a aprovação das Leis do Plano Diretor Municipal de Contenda/PR, com a consideração de
95 que o Município englobe, em seu Estudo de Diagnóstico Socioambiental, a proposta para
96 corredores ecológicos nos cursos hídricos de ligação com o Rio Iguaçu.

97 Dando encerramento à reunião, o Presidente Sr. Gilson Santos e o Secretário do CGM/RMC, Sr.
98 Ricardo Maurício de Freitas Andrade, agradeceram a presença de todos os participantes e, nada
99 mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15 horas e 30 minutos. Eu, Ricardo
100 Maurício de Freitas Andrade, lavrei a presente ata.

101

GILSON SANTOS

Presidente

RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS
ANDRADE

Secretário Executivo Titular

ANEXO - LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CGM 2023
Data: 09/10/2023 - às 14h00min - Escola de Gestão - Palácio das Araucárias

	NOME	INSTITUIÇÃO/ MUNICÍPIO/ ÓRGÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
1.	BRUNA PACA DEIVEA	PM CONTENDA			
2.	Isadora P. S. Leite	PM Contenda			
3.	YONÁ VAMOS RUTHES	PM PINHAIS (
4.	CINTIA MARA R. DE OLIVEIRA	UP			
5.	JULIO ARCE	UFPR			
6.	Cristina Megalari	SUMA			
7.	PM Caroline Piombini	PM PINGUASS			
8.	Paul de Oliveira Groszki	AMEP			
9.	Mathius dos Santos Robral	AMEP			
10.	ESTER AMÉLIA ASSIS MENDES	BANEPAR I			
11.	AP. M. D. M. H. S. S. S. S. S.	B. NOVA			
12.	Gilson Santos	AMEP			

*CASO JÁ TENHA PREENCHIDO EM REUNIÕES ANTERIORES OU NÃO TENHA OCORRIDO MUDANÇA, PODERÁ DEIXAR OMISSO NESTA LISTA CELULAR/E-MAIL.

LISTA

LISTA DE PRESENÇA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CGM 2023
Data: 09/10/2023 - às 14h00min - Escola de Gestão - Palácio das Araucárias

	NOME	INSTITUIÇÃO/ MUNICÍPIO/ ÓRGÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
13.	Milena Ribeiro dos Reis	AMEP			
14.	MARIA EUGÊNIA P.V. MARTINS	IAT/DLP			
15.	Elaine Marfesa Vieira	Prof. Campo Negro			
16.	João Lech Simek	IAT/DISAR			
17.	ARTHUR CONDEGAS	CEDEK.			
18.	Cliverson S. Fortes	Ped. Quatro Barras			
19.	ANDRESSA SUELI TRINDADE	AMEP			
20.	RICARDO M. DE F. ANDRADE	AMEP			
21.					
22.					
23.					
24.					
25.					

*CASO JÁ TENHA PREENCHIDO EM REUNIÕES ANTERIORES OU NÃO TENHA OCORRIDO MUDANÇA, PODERÁ DEIXAR OMISSO NESTA LISTA CELULAR/E-MAIL.



ePROTOCOLO



Documento: **ATADA3REUNIAOORDINARIADOCONSELHOGESTORDOMANANCIASDAREGIAOMETROPOLITANADECURITIBA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Mauricio de Freitas Andrade (XXX.433.069-XX)** em 19/10/2023 10:41 Local: AMEP/CGM, **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 19/10/2023 12:30 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **21.196.899-0** por: **Andressa Sueli Trindade** em: 19/10/2023 09:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
101e567feccd5e2c4e73cc8fcfe84ce4.